



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

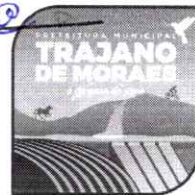
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

PROCESSO 661

FLS 114 RUBRICA



Processo Municipal nº 661/2024

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada, para prestação de serviços de contratação de empresa especializada em serviços de confecção de carnês de IPTU, ISS e ALVARÁ para o ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS: Empresa R FARIA, CNPJ: 31.536.154/0001-26, estabelecida na Av. General Atratinho Cortes Coutinho nº 101, Centro, Macuco/RJ, CEP: 28.545-000 e LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.497.873/0001-30, estabelecida na Rua dos Inválidos nº 123, Sal 230, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.231-045.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 001/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 661/2024, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a R FARIA, CNPJ: 31.536.154/0001-26, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e a LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.497.873/0001-30., no valor de R\$ 8.836,50 (oito mil oitocentos e trinta e seis e cinquenta centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 27 de março de 2024.

Rodrigo Freire Viana

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	
HORA	27/03/24
ENC.	HORA SAÍDA
LIVRO	01
Ass.	661/24

